

**PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021**

**2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Andradina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

1 – O Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar acrescido do item abaixo:

**“10.21 Conforme previsto no artigo 26 da Resolução nº 224/2021, O contrato de trabalho docente será estipulado por até 6 (seis) meses, mesmo que o período de substituição seja maior, podendo o candidato ser reconduzido de acordo com os termos especificados nos artigos 14, 15 e 16 da Resolução nº 224/2021.”**

2 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Andradina, 23 de dezembro de 2021

**Mario Celso Lopes**  
Prefeito Municipal